

PORTARIA Nº.: 2.030, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	15/06/2022	DESLOCAMENTO ATE A "GOIÂNIA" ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS, BUSCAR CCB Nº 44592-000-9 DE LUIZ CARLOS PIRES MOREIRA – EIRELLI, DO CREDITO, LINHA MICROCREDITO ASSISTIDO, QUE FOI LIBERADO PARA EMPRESA (CONHECIDO COMO LUIZ GUANABARA) CONF. EM ANEXO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	22/06/2022	DESLOCAMENTO ATE A "GOIÂNIA" ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS, LEVAR JÁ ASSINADO CONFORME DETERMINA A INSTITUIÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO A CCV Nº 44592-000-9 DE LUIZ CARLOS PIRES MOREIRA – EIRELLI, DO CREDITO, LINHA MICROCREDITO – CREDITO ASSISTIDO, QUE FOI LIBERADO PARA EMPRESA (CONHECIDO COMO LUIZ GUANABARA) CONF. EM ANEXO.	R\$ 150,00
	GOIATUBA - GO	23/06/2022	DESLOCAMENTO ATE A "GOIATUBA", PARA PARTICIPAR DO "TERCEIRO ENCONTRO" DE PROJETO LIDER REGIÃO SUL, PROJETO MINISTRADO PELA AGENCIA SEBRAE REGIONAL SUL, EM PARCERIAS COM TODOS OS PREFEITOS E LIDERANÇAS E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. (CONF. DÓC. EM ANEXO).	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	28/06/2022	DESLOCAMENTO ATE "BRASÍLIA", PARA PARTICIPAR DO XI EDIÇÃO DO PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR, COM A COMITIVA COM O PREFEITO JANIO PACHECO, ATÉ A SEDE DA AGENCIA SEBRAE – CONJUNTO ASA SUL – SGAS, PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO FINALISTA NACIONAL DO PRÊMIO PREFEITO EMPREENDEDOR, O QUAL O NOSSO MUNICIPIO ESTAVA NA FINAL E QUE FOI A CAMPEÃO A NIVEL ESTADUAL (CONF. EM ANEX, O CONVITE).	R\$ 250,00
TOTAL:				R\$ 700,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO